



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, JOAO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela Portaria nº. 001/2022-GP, de 04 de janeiro de 2022, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos 03 de janeiro de 2022, dos autos do **Processo Administrativo nº. 010/2022**, que se concerne na realização de licitação para **Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia em geral para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá/MA.**

com a finalidade de atender à solicitação justificada das Secretarias Municipais, junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 31 de janeiro de 2022.

Joao Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022-GP